



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 116/2023 – São Paulo, segunda-feira, 26 de junho de 2023

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 3146, DE 20 DE JUNHO DE 2023

*Altera a [Portaria PRES n.º 2871, de 17/11/2022](#), que indica o encarregado e os integrantes do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPD, da Justiça Federal da 3.ª Região.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução PRES n.º 543, de 17 de novembro de 2022, que institui o Comitê Gestor e o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** o processo SEI n.º 0039886-71.2022.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Alterar os incisos II, IV e IX do art. 2.º da [Portaria PRES n.º 2781, de 17/11/2022](#), conforme segue:

"Art. 2.º .....

.....

II – Rodrigo de Melo Almeida, RF 3144, servidor representante da Corregedoria-Regional;

.....

IV – Rogério Antonio Batista de Araújo, RF 5619, servidor representante da Diretoria do Foro da SJSP;

.....

IX – Pedro Raimundo do Nascimento, RF 2152, servidor representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2023, às 17:23, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 9902813/2023

I - No inciso IV do art. 1.º da [Portaria PRES n.º 3077, de 4 de maio de 2023](#), que constituiu a Comissão de Gestão de Memória da 3.ª Região, disponibilizada em 08 de maio de 2023, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região,

**ONDE SE LÊ:**

"Art. 1.º Constituir a Comissão de Gestão de Memória da 3.ª Região - COGEM, composta pelos seguintes membros, nos termos do art. 36 da [Resolução C.JF n.º 714, de 17/6/2021](#):

(...)

IV - Fabiane Pereira Maria - DIRG;"

**LEIA-SE:**

"Art. 1.º Constituir a Comissão de Gestão de Memória da 3.ª Região - COGEM, composta pelos seguintes membros, nos termos do art. 36 da [Resolução C.JF n.º 714, de 17/6/2021](#):

(...)

IV - Fabiane Pereira - DIRG;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 3147, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

*Altera a [Portaria PRES n.º 3044, de 28/3/2023](#).*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o expediente SEI n.º 0013068-63.2014.4.03.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a redação do Art. 1.º, Inciso X e Art. 2.º, Inciso I, da [Portaria PRES n.º 3044, de 28/3/2023](#), nos seguintes termos:

"Art. 1.º (...)

X - Danilo Cesar Maffei, servidor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

(...)"

"Art. 2.º (...)

I - Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel e Décio Gabriel Gimenez, Juízes Federais indicados pela Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP, como membros titular e suplente, respectivamente;

(...)"

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 3148, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

*Altera a [Portaria PRES n.º 2899/2022](#), que designa a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a [Portaria PRES n.º 2899, de 01/12/2022](#), que designa a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual;

**CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada pela AJUFESP;

**CONSIDERANDO** o processo SEI n.º [0041232-28.2020.4.03.8000](#);

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o inciso III do art. 1.º da [Portaria PRES n.º 2899, de 01/12/2022](#), conforme segue:

"Art. 1.º (...)

(...)

III - Juíza Federal Louise Vilela Leite Filgueiras, indicada pela Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP;

(...)"

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA PRES Nº 3143, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

*Altera a composição do Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - COMIT*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a [Portaria PRES n.º 2019, de 14/8/2020](#), alterada em parte pela [Portaria PRES n.º 2712, de 21/7/2022](#) e pela [Portaria PRES n.º 2961, de 27/01/2023](#), que designou membros do Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação - COMIT, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

**CONSIDERANDO** o expediente SEI n.º 0005962-79.2016.4.03.8000,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o inciso V e incluir o inciso XIII ao art. 1.º da [Portaria PRES n.º 2019, de 14/8/2020](#), alterada em parte pelas [Portarias PRES n.º 2712/2022](#) e [n.º 2961/2023](#).

"Art. 1.º (...)

(...)

V – Rodrigo de Melo Almeida – RF. 3544 (CORE);

(...)

XIII – Gilson Antas dos Santos – RF 4032 (SJSP)."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA PRES Nº 3141, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a [Portaria PRES n.º 2301, de 21/7/2021](#), que constituiu o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGETIC, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** as mudanças ocorridas conforme a [Resolução CATRF3R n.º 159 de 18/10/2022](#);

**CONSIDERANDO** o expediente SEI n.º 0008297-71.2016.4.03.8000,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1.º Alterar o inciso VIII e incluir o inciso XIII no art. 2.º da [Portaria PRES n.º 2301, de 21/7/2021](#), conforme segue:

“Art. 2.º (...)

(...)

VIII - Diretor(a) da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção do PJe – DIMP.

(...)

XIII - Diretor(a) da Subsecretaria de Sistemas Processuais - USPE.”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2023, às 17:23, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 3152, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

*Designa servidores para compor a equipe de Auditoria em ação coordenada pelo CNJ sobre a Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário, para avaliar, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ n.º 351/2020, por meio do exame de conformidade com as práticas previstas na norma, tendo por base, ainda, o Modelo de Avaliação dos Sistemas de Prevenção e Combate ao Assédio, elaborado pelo TCU, a fim de aferir o nível de maturidade da JF3R em relação aos eixos institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação, em cumprimento ao [Plano Anual de Auditorias](#) para o exercício de 2023.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 677/2020, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que dispõe sobre a instituição do Estatuto da Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus;

**CONSIDERANDO** o Plano Anual de Auditoria 2023 (PAA), aprovado pela Resolução CATRF3R n.º 163/2022 (SEI nº 9381117, Processo SEI 0044242-12.2022.4.03.8000);

**CONSIDERANDO** o Despacho PRES n.º 9905089 que aprova a equipe de auditoria,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1.º Designar, nos termos do art. 39, inciso III, da Resolução CNJ n.º 309/2020, e do art. 79, inciso III, da Resolução CJF n.º 677/2020, os seguintes servidores, como membros da Equipe de Auditoria:

I - Marcelo Vaschiaveo - RF 2473 - Diretor da Divisão de Auditorias (Auditor responsável pela execução dos trabalhos);

II - Gustavo de Campos - RF 4187;

III - Cristiane Oliveira Santana - RF 4414;

IV - Dina Mendes de Azevedo - RF 4156;

V - Mariana Gomes de Souza - RF 8510.

Art. 2.º A Supervisão da Equipe de Auditoria ficará a cargo da titular da Secretaria de Auditoria Interna (SAUD) e da titular da Divisão de Auditoria Interna da SJSP (DIAU), ao teor do disposto no art. 27 da Resolução CNJ n.º 309/2020 e do art. 65 da Resolução CJF n.º 677/2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/06/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### DESPACHO

Processo SEI nº 0048735-37.2019.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Mesquita Saraiva

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal MARCELO MESQUITA SARAIVA licença-saúde no período de 19 a 20 de junho de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA PRES Nº 3145, DE 20 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal INÊS VIRGINIA PRADO SOARES compensação no dia 12 de setembro de 2023, nos termos da Portaria n.º 2071/2021, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO PRES Nº 4887, DE 20 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 326/2020-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - nº 15/2023 - PRESI/DIRG/SEJU/UN11, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MÔNICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO , titular da 9ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo, para participar da Sessão Ordinária da Décima Primeira Turma, designada para o dia 22 de junho de 2023 (quinta-feira), com início às 9:30 horas, a ser realizada de forma presencial, para atuar no julgamento dos feitos que contaram com sua participação no *quorum* inicial, quais sejam: 5000879-26.2020.403.6005, 0002573-96.2017.403.6110, 5005649-09.2022.403.6000, 5005652-61.2022.403.6000, 5005413-67.2020.403.6181 e 0012231-33.2014.403.6181.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 3149, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 03 de julho a 1º de agosto de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria PRES 2857/2022, do Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente ANTONIO CARLOS CEDENHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 3150, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Juíza Federal Convocada MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO compensação no dia 30 de junho de 2023, nos termos da Resolução nº 70/2009, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017589-17.2015.4.03.8000

Interessado(a): Rubens Alexandre Elias Calixto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 21 de junho de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EMPRESA F. CORDEIRO CONSTRUTORA EIRELI, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região o processo SEI n.º **0016656-31.2021.4.03.8001**, em que figura como interessada a empresa **F. CORDEIRO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, CNPJ 12.400.832/0001-84, que se encontra em **lugar incerto e não sabido**, sendo este edital expedido para **INTIMAR** a empresa **F. CORDEIRO CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, na pessoa de seu representante legal, para que tome ciência do teor da decisão proferida pelo Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em julgamento realizado em 20 de abril de 2023 (documentos SEI n.ºs 9633387 e 9710572), **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da data do vencimento deste. Para que chegue ao conhecimento da interessada e para que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será disponibilizado no sítio eletrônico deste Tribunal, na página da Secretaria Judiciária/Editais (<https://www.trf3.jus.br/seju/editais>), e publicado na forma da lei, cientificando-a de que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, n.º 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 13 horas às 19 horas.

Eu, Solange Ester Malvezzi, Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu, Eliane Vieira dos Santos Fraga, Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi.

**Desembargadora Federal MARISA SANTOS**  
**Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/06/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EMPRESA F. CORDEIRO CONSTRUTORA EIRELI, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região o processo SEI n.º **0015973-91.2021.4.03.8001**, em que figura como interessada a empresa **F. CORDEIRO CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ 12.400.832/0001-84, que se encontra em **lugar incerto e não sabido**, sendo este edital expedido para **INTIMAR** a empresa **F. CORDEIRO CONSTRUTORA EIRELI**, na pessoa de seu representante legal, para que tome ciência do teor da decisão proferida pelo Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em julgamento realizado em 20 de abril de 2023 (documentos SEI n.ºs 9639742 e 9710570), **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da data do vencimento deste. Para que chegue ao conhecimento da interessada e para que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será disponibilizado no sítio eletrônico deste Tribunal, na página da Secretaria Judiciária/Editais (<https://www.trf3.jus.br/seju/editais>), e publicado na forma da lei, cientificando-a de que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, n.º 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 13 horas às 19 horas.

Eu, Solange Ester Malvezzi, Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu, Eliane Vieira dos Santos Fraga, Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi.

**Desembargadora Federal MARISASANTOS**  
**Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/06/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9911404/2023**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - RP**

**PROCESSO SEI Nº 0006481-10.2023.4.03.8000**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 30/05/2023, foi alterado.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de câmera de vídeo (Webcam) e fones de ouvido (Headset).

Obtenção do novo edital: a partir de 26/06/2023, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4/5, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 07/07/2023, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Abertura das propostas: 07/07/2023, às 13h00.

São Paulo, 23 de junho de 2023.

LEONARDO BARBOSA MENDES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes, Pregoeiro**, em 23/06/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DESPACHO Nº 9892322/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0007208-76.2017.4.03.8000

Documento nº 9892322

Ref. Averbação de tempo de serviço do servidor FÁBIO ALFREDO MARTINS LOPES, R.F. nº 3910.

Tendo em vista a informação da DAPE 9892321, dê-se ciência ao interessado para que, **caso haja interesse**, protocolize a certidão/declaração a ser emitida pelo Banco SANTANDER (referente ao período em que trabalhou no Banco do Estado de São Paulo - BANESPA, com a indicação da data a partir da qual foi privatizado), com relação ao tempo de serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 20/06/2023, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9911708/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**



Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora MARIANA DUARTE SANTANA, RF 3553, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 22/06/2023, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9905768/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0023360-92.2023.4.03.8000

Documento nº 9905768

Ref.: Revisão de quintos do servidor inativo MARLON BORBA, R.F. nº 864, com a finalidade de adequação ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE - STF.

Tendo em vista a informação DAPE 9905472, considerando o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, mantenho a concessão de quintos do referido **servidor inativo**, conforme relatório 9905425, o qual possui decisão judicial transitada em julgado, destacando-se, das frações incorporadas até 07/04/1998 (as consideradas vantagens pessoais nominalmente identificadas - VPNI, incorporadas nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94), aquelas objeto do RE 638.115/CE (demonstradas, conforme relatório 9905425 como "*parcelas mantidas em virtude de decisão judicial transitada em julgado (TJ)*"), a fim de adequar a situação do servidor ao decidido por aquela C. Corte, registrando-se no prontuário do interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 22/06/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 6892, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 23 de junho de 2023**, o servidor **FELIPPE D AVILA VIANNA COTRIM**, RF 2694, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/06/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG N° 6893, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 17 de julho de 2023**, a servidora **KARINA DE GIULI**, RF 2903, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Inês Virgínia, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/06/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG N° 6896, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DESIGNAR, a partir de 17 de julho de 2023**, a servidora **KARINA AÇAKURA**, RF 2160, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Inês Virgínia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/06/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO N° 9860448/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0020942-84.2023.4.03.8000

Interessado: Frederico Venancio da Costa Chang

Assunto: Afastamento para realização de curso de formação

Manifestação DIAF nº 9860385: de acordo.

Indefiro o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/06/2023, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

### CONVOCAÇÃO Nº 9907893/2023

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### convoca

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para a **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa Eletrônica**, a realizar-se no dia **29 de junho de 2023, às 13 horas** (pelo SEI JULGAR), com a finalidade de eleger Desembargador Federal para as vagas do Órgão Especial decorrentes: 1. da assunção da Desembargadora Federal MARISA SANTOS àquele colegiado, pelo critério de antiguidade, em virtude da aposentadoria do Desembargador Federal Peixoto Júnior; 2. do término do 2º mandato do Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO, em 30/06/2023; e 3. do término do 2º mandato do Desembargador Federal WILSON ZAUHY, em 30/06/2023.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 21 de junho de 2023.

**Desembargadora Federal Marisa Santos**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### CONVOCAÇÃO Nº 9908006/2023

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que dispõem os artigos 21, inc. IV e 11, inc. I, alínea b, do Regimento Interno deste Tribunal,

#### convoca

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais desta Corte para a **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa Presencial**, a realizar-se em **29 de junho de 2023, às 13h30**, na Sala de Sessões do Plenário do TRF3 (Avenida Paulista, n.º 1842, Torre Sul, 14.º andar, Cerqueira César, Capital, Edifício Cetenco Plaza) e, concomitantemente, com o uso da ferramenta "Microsoft Teams", a fim de empossar, no cargo de Desembargador Federal, o Excelentíssimo Juiz Federal **JEAN MARCOS FERREIRA**, em vaga decorrente da posse do Desembargador Federal Paulo Domingues no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, à vista do Decreto de Nomeação publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 21 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 21 de junho de 2023.

**Desembargadora Federal Marisa Santos**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do estabelecido no art. 11, II, "b", do Regimento Interno do TRF3,

**R E S O L V E:**

Tornar pública a existência de uma vaga para Juiz Efetivo e uma vaga para Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Classe Juiz Federal, decorrentes, respectivamente, do término dos mandatos dos Desembargadores Federais Sérgio Nascimento e Cotrim Guimarães, em 09/08/2023, a serem providas, por eleição, pelos membros do Tribunal.

Determinar a realização da aludida eleição em oportuna sessão do Órgão Especial do TRF3.

Fixar em 5 (cinco) dias o prazo para envio das inscrições, as quais deverão ser formalizadas perante a Presidência, iniciando-se sua contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Esclarecer que, encerrado o prazo de inscrição, o quadro dos magistrados inscritos será divulgado na internet no sítio [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br).

São Paulo, 21 de junho de 2023.

**Desembargadora Federal Marisa Santos**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/06/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DE 3ª SEÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO Nº 9865486/2023**

ATA DA 7.ª SESSÃO ORDINÁRIA (videoconferência), REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2023.

Presidente: Exma. Sra. Dra. DES. FED. INÊS VIRGÍNIA.

Representante do MPF: Dr(a). MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA.

Às 14:03 horas, presentes, por videoconferência, os(as) Desembargadores(as) Federais INÊS VIRGÍNIA E MARCELO VIEIRA E OS JUÍZES CONVOCADOS JEAN MARCOS FERREIRA E VANESSA MELLO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Ao iniciar os trabalhos, a Des. Federal INÊS VIRGÍNIA registrou assumir a Presidência da Sétima Turma, nesta data, em comum acordo com os demais pares, Des. Federal MARCELO VIEIRA, Juiz Convocado JEAN FERREIRA e Juíza Convocada VANESSA MELLO, tendo em vista a remoção do Des. Federal CARLOS DELGADO para outra Seção desta Corte.

Cumprimentou todos os presentes, dando as boas-vindas ao Juiz Convocado JEAN MARCOS FERREIRA e à Juíza Convocada VANESSA MELLO. Assinalou, ainda, sua gratidão ao trabalho realizado pelo Des. Federal CARLOS DELGADO na Sétima Turma, ressaltando sua gentileza, facilidade no trato, dedicação e competência. Finalizou acrescentando que Sua Excelência fará muita falta na Sétima Turma.

Na sequência, o Des. Federal MARCELO VIEIRA cumprimentou a todos, desejando à Des. Federal INÊS VIRGÍNIA muito sucesso em sua nova missão.

Oportunamente, o Juiz Convocado JEAN MARCOS cumprimentou a Des. Federal INÊS VIRGÍNIA pela Presidência da Sétima Turma, fazendo votos de uma presidência plenamente exitosa. Cumprimentou também os eminentes pares, a ilustre representante do Ministério Público Federal e os senhores advogados e servidores presentes. Agradeceu a calorosa acolhida, dizendo ser uma grande honra participar da Sétima Turma.

A Juíza Convocada VANESSA MELLO também cumprimentou a todos, desejando muito êxito à Des. Federal INÊS VIRGÍNIA como Presidente da Sétima Turma. Registrou sua alegria em retornar à Turma, oportunidade de aprendizado e enriquecimento profissional, se colocando à disposição para o que for necessário.

A Des. Federal INÊS VIRGÍNIA agradeceu os cumprimentos e o apoio recebidos.

Encerrou-se a sessão às 15:32 horas, tendo sido julgados 576 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subsequentes.

São Paulo, 22 de maio de 2023.

DESEMBARGADORA FEDERAL INÊS VIRGÍNIA  
Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA  
Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Suely Leiko Miura, Diretor(a) da Divisão de Coordenação e Julgamento da 7ª Turma**, em 15/06/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Inês Virgínia Prado Soares, Desembargadora Federal**, em 21/06/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATA DE JULGAMENTO Nº 9898332/2023

ATA DA 8.ª SESSÃO ORDINÁRIA (virtual), REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2023.

Presidente: Exma. Sra. Dra. DES. FED. INÊS VIRGÍNIA.

Representante do MPF: Dr(a). FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI .

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais INÊS VIRGÍNIA E MARCELO VIEIRA E OS JUÍZES CONVOCADOS JEAN MARCOS FERREIRA E VANESSA MELLO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às 17:00 horas, tendo sido julgados 495 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 05 de junho de 2023.

DESEMBARGADORA FEDERAL INÊS VIRGÍNIA  
Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA  
Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Suely Leiko Miura, Diretor(a) da Divisão de Coordenação e Julgamento da 7ª Turma**, em 21/06/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Inês Virgínia Prado Soares, Desembargadora Federal**, em 21/06/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

### COMUNICADO

#### COMUNICADO 05/2023 - PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA TURMA

#### O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Em observância ao disposto nos artigos 24, III, 135, parágrafo único, e 260, §2º, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, comunicar a **CONVERSÃO** da 13ª Sessão Ordinária de Julgamento (Eletrônica) em **Sessão Extraordinária de Julgamento da Egrégia Primeira Turma, a se realizar em 15 de agosto de 2023 (terça-feira), com início às 14 (quatorze) horas, na modalidade de videoconferência**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, com a finalidade de dar prosseguimento aos julgamentos de recursos suspensos por votação não-unânime, nos termos do artigo 942, caput, do Código de Processo Civil.

Por conseguinte, ficam convocados os Senhores Desembargadores Federais componentes da colenda Primeira Turma, Senhores Desembargadores Federais integrantes de outros órgãos fracionários cuja participação se faça necessária à ampliação do quórum de votação, e o membro do Ministério Público Federal, para o comparecimento à aludida sessão.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 22 de junho de 2023.

**DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY**

Presidente da Primeira Turma

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Zauhy Filho, Desembargador Federal**, em 22/06/2023, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CRONOGRAMA Nº 9911782/2023****ATUALIZAÇÃO - CRONOGRAMA DE SESSÕES DE JULGAMENTO****PRIMEIRA TURMA - ANO 2023**

(ATUALIZADO CONFORME COMUNICADO 05/2023 DA PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA TURMA)

<b>Data da Sessão</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Início</b>	<b>Limite do Gab. RELATOR</b>	<b>Modalidade de Sessão</b>
31/01/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	11/11/2022	ELETRÔNICA
14/02/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	12/12/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
07/03/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	23/01/2023	ELETRÔNICA
21/03/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	06/02/2023	VIDEOCONFERÊNCIA
30/03/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	28/02/2023	EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (ART. 942-CPC)
11/04/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	22/02/2023	ELETRÔNICA
25/04/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	13/03/2023	PRESENCIAL
09/05/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	27/03/2023	ELETRÔNICA
23/05/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	03/04/2023	PRESENCIAL
06/06/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	17/04/2023	ELETRÔNICA
20/06/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	02/05/2023	PRESENCIAL
22/06/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	15/05/2023	EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (ART. 942-CPC)
04/07/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	15/05/2023	ELETRÔNICA
01/08/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	05/06/2023	PRESENCIAL
15/08/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	27/06/2023	EXTRAORDINÁRIA VIDEOCONFERÊNCIA (ART. 942-CPC)
29/08/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	10/07/2023	PRESENCIAL
12/09/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	24/07/2023	ELETRÔNICA
26/09/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	07/08/2023	PRESENCIAL
10/10/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	21/08/2023	ELETRÔNICA
24/10/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	04/09/2023	PRESENCIAL
26/10/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	04/09/2023	EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (ART. 942-CPC)
14/11/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	18/09/2023	ELETRÔNICA
28/11/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	02/10/2023	PRESENCIAL
12/12/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	16/10/2023	ELETRÔNICA
14/12/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	30/10/2023	EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (ART. 942-CPC)

**DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY****PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA**

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

#### PORTARIA SP-CEHAS Nº 42, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor Alberto Hideo Yamamoto, RF 2747, técnico judiciário, Diretor do Núcleo de Hastas Públicas (FC6), tem férias marcadas para o período de 26/06/2023 a 07/07/2023,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Luciana Belo Soares, RF 8521, para substituí-lo nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 22/06/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### DECISÃO Nº 9904842/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0003564-15.2023.4.03.8001

**EMPRESA: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

1. Acolho os termos do Parecer nº 44/2023 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9904828).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso de 61 (sessenta e um) dias para a realização dos serviços de jardinagem e de capina no imóvel que abriga o Fórum Federal de São José dos Campos referente à competência de janeiro de 2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.781.10.22 c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique o fiscal do contrato.



5 .Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais para que cientifique a **POTTENCIAL SEGURADORAS/A** desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/06/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9911742/2023**

a) Proc. nº 0008609-97.2023.4.03.8001-UMAD; b) Objeto: Contratação de remanescente de serviços continuados de limpeza e conservação nas dependências das unidades das Regiões I e III do Pregão Eletrônico nº 034/2021, decorrente de rescisão dos Contratos 04.779.10.22 e 04.781.10.22, a partir de 23/06/2023; c) Contratada: LINCE - SEGURANCA ELETRONICA LTDA; d) CNPJ: 10.565.981/0001-78; e) Valor total estimado para a Região I, considerando o período de 23/06/2023 a 30/06/2023 e eventual prorrogação contratual de 01/07/2023 a 30/06/2024: R\$5.286.556,80; Valor total estimado para a Região III, considerando o período de 23/06/2023 a 30/06/2023 e eventual prorrogação contratual de 01/07/2023 a 30/06/2024: R\$2.640.945,32; f) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XI, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Hariston Lima da Silva, Supervisor da Seção de Compras**, em 22/06/2023, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

#### **PORTARIA SUSG Nº 46, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, DE 21 DE MARÇO DE 2022,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscais dos serviços da Ata de Registro de Preços N.I. 12.1277.10.23 firmada entre a Justiça Federal e a empresa **EPD SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, CNPJ 43.826.108/0001-40, gerido pelo Núcleo de Frota e Equipamentos de Segurança- NUFÉ, os servidores:

#### **Fórum Federal de São João da Boa Vista**

Fiscal Titular: Adonis Ferreira, RF 4971, CPF 173.809.438-39.

Fiscal Substituto: José Eduardo da Cunha Teixeira, RF 2782, CPF 021.440.548-60

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/06/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SUSG Nº 48, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, DE 21 DE MARÇO DE 2022,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscais dos serviços da Ata de Registro de Preços N.I. 12.1277.10.23 firmada entre a Justiça Federal e a empresa **EPD SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, CNPJ 43.826.108/0001-40, gerido pelo Núcleo de Frota e Equipamentos de Segurança- NUFE, os servidores:

**Fórum Federal de Piracicaba**

Fiscal Titular: Denis Correa Barboza, RF 2223, CPF 123.567.668-47.

Fiscal Substituto: Arilson Fuster, RF 2326, CPF 147.080.968-01.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/06/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUSG Nº 47, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, DE 21 DE MARÇO DE 2022,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscais dos serviços da Ata de Registro de Preços N.I. 12.1277.10.23 firmada entre a Justiça Federal e a empresa **EPD SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, CNPJ 43.826.108/0001-40, gerido pelo Núcleo de Frota e Equipamentos de Segurança- NUFE, os servidores:

**Fórum Federal de Ourinhos**

Fiscal Titular: Vitor Fontes Cardoso, RF 2024, CPF 074.889.288-57.

Fiscal Substituto: Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, CPF 174.411.898-10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/06/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**DESPACHO Nº 9787163/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0005648-86.2023.4.03.8001

Documento nº 9787163

Considerando a Informação SUBE 9787160, autorizo a INCLUSÃO do dependente universitário **LORENZO GRIPPO CHIACHIO** no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde UNIMED FESP, filho do servidor **LUCAS DUARTE CHIACHIO, RF 2730**, a partir de JUNHO/2023, conforme doc. SEI n.º 9792447.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 22/06/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9908220/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0021911-38.2019.4.03.8001

Documento nº 9908220

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 9906415 e SEI nº 9906421, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO - RF 8141, para os períodos de **11/06/2023 a 12/06/2023**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **13/06/2023 a 09/12/2023**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9908237/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0024089-57.2019.4.03.8001

Documento nº 9908237

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9893374, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIA LUCIA PORTO SCAFF - RF 5274, para o período de 14/06/2023 a 16/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9908283/2023 - DFORS/SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008085-76.2018.4.03.8001

Documento nº 9908283

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9905350, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 16/06/2023, formulado pelo servidor LINCOLN AKIRAI SA - RF 5645

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUA (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9904008/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0015569-06.2022.4.03.8001

Documento nº 9904008

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9894277, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE LUNA VALINS - RF 8596, para o período de 15/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9904032/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005673-02.2023.4.03.8001

Documento nº 9904032

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9897353, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ITALO MENDES DO CARMO - RF 8575, para o período de 16/06/2023 a 29/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9900132/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0025848-90.2018.4.03.8001

Documento nº 9900132

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9892939, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NORIANE CAETANO - RF 3834, para o período de 14/06/2023 a 28/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9904084/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012318-77.2022.4.03.8001

Documento nº 9904084

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9896141, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO DA SILVA - RF 8329, para o período de 17/06/2023 a 21/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9904100/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012685-38.2021.4.03.8001

Documento nº 9904100

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9901704, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ESMAELAGOSTINI NERY - RF 8658, para o período de 16/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9904117/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0052334-83.2016.4.03.8001

Documento nº 9904117

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9894634, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI - RF 5574, para o período de 15/06/2023 a 16/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9904137/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0052334-83.2016.4.03.8001

Documento nº 9904137

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9897326, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI - RF 5574, para o período de 17/06/2023 a 20/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9904153/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0022741-67.2020.4.03.8001

Documento nº 9904153

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9901240, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FERNANDO DOS SANTOS SOUZA - RF 6069, para o período de 19/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9904168/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0026877-78.2018.4.03.8001

Documento nº 9904168

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9888913, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GISELE MOLINARI FESSORE - RF 3625, para o período de 24/04/2023 a 25/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9904200/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0026877-78.2018.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9888918, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GISELE MOLINARI FESSORE - RF 3625, para o período de 26/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9904285/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0026877-78.2018.4.03.8001

Documento nº 9904285

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9888922, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GISELE MOLINARI FESSORE - RF 3625, para o período de 27/04/2023 a 28/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9903816/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0057266-17.2016.4.03.8001

Documento nº 9903816

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9898664, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA FARO DE OLIVEIRA - RF 1215, para o período de 14/06/2023 a 15/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9903835/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0011022-30.2016.4.03.8001

Documento nº 9903835

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9898733, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA - RF 5714, para o período de 19/06/2023 a 20/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3631, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0071133-77.2016.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Encaminhamento (doc. 9904076), de 20 de junho de 2023, da Seção de Psicologia e Qualidade de Vida;

**RESOLVE:**

CESSAR, por motivo de saúde, a lotação da servidora ISABELLA MENDES FRACALOSSO, RF 8663, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo, e lotá-la na Divisão de Apoio e Projetos Especiais, em trabalho à distância de forma integral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/06/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9903873/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0070064-73.2017.4.03.8001

Documento nº 9903873

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9901705, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA PEREIRA FINHOLDT - RF 4745, para o período de 19/06/2023 a 20/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9903886/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**



Processo SEI nº 0008399-56.2017.4.03.8001

Documento nº 9903886

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9901706, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA - RF 5266, para o período de 19/06/2023 a 20/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9903896/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0009423-56.2016.4.03.8001

Documento nº 9903896

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9901730, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NELCIANE MAGRON - RF 5690, para o período de 19/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9903911/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014233-35.2020.4.03.8001

Documento nº 9903911

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9901968, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LAERCIO BEZERRA - RF 1132, para o período de 19/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9903925/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0015954-61.2016.4.03.8001

Documento nº 9903925

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9901217, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GABRIELA DE AVILA LINS BRASILEIRO TAGLIETTI - RF 7598, para o período de 19/06/2023 a 20/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9903948/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001

Documento nº 9903948

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9901224, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAGDA BORGONOVE - RF 1386, para o período de 20/06/2023 a 21/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9903960/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008488-16.2016.4.03.8001

Documento nº 9903960

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9903057, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SILVIO LUIZ TONIETTO - RF 1835, para o período de 20/06/2023 a 27/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/06/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9903979/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010742-59.2016.4.03.8001

Documento nº 9903979

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9897336, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JOSE TARCISIO FALEIROS FREITAS - RF 4933, para o período de 15/06/2023 a 16/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

**PORTARIAAQ Nº 78, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17 de abril de 2007 do Conselho da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA	8837	29/05/2023	MESTRADO
DAVI PRADO MAIA OLIVEIRA CAMPOS	8830	19/05/2023	MESTRADO
JULIO MURILO COELHO BARBOSA	8750	01/06/2023	ESPECIALIZAÇÃO
VANDERSON JOSE MAGALHAES LIMA	8832	30/05/2023	ESPECIALIZAÇÃO
RENATA VON BECKERATH MODESTO	8827	15/05/2023	ESPECIALIZAÇÃO
LARISSA DE CASTRO AZEVEDO	8835	25/05/2023	ESPECIALIZAÇÃO
LEHENA PIRES MARTINS DOS SANTOS	8826	19/05/2023	ESPECIALIZAÇÃO
RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA	7788	15/05/2023	ESPECIALIZAÇÃO
ANDREY PABLO TRAUTWEIN	8841	14/06/2023	ESPECIALIZAÇÃO
JESSICA MARIA MAGALHAES BORGES JARDIM	8834	25/05/2023	ESPECIALIZAÇÃO
JULIO JOLY HILDEBRAND	8839	18/05/2023	ESPECIALIZAÇÃO
BARBARA FERNANDES VIEIRA	8825	15/06/2023	ESPECIALIZAÇÃO
ARTHUR MARTINS COSTA FUHRMEISTER	8730	25/05/2023	ESPECIALIZAÇÃO

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/06/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIAAQ Nº 77, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
LUCAS RIBAS SOARES JURADO	8836	06/06/2023	GRADUAÇÃO
PAULO SERGIO SILVA	2724	01/06/2023	GRADUAÇÃO
EDUARDO MEDEIROS DE MOURA COMIN VERONEZ	7447	19/05/2023	GRADUAÇÃO
DANIEL LATTANZI ARCURI DE BARROS	8831	18/05/2023	GRADUAÇÃO
DANIELA TRIPODI LEONARDI	8829	23/05/2023	GRADUAÇÃO
ISRAEL DIAS FARIAS	8840	22/05/2023	GRADUAÇÃO

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/06/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9839118/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0008143-06.2023.4.03.8001

Documento nº 9839118

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) FERNANDA RIGO BUSNELLO, RF 8665, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9889753/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0008881-91.2023.4.03.8001

Documento nº 9889753

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) NATHALIA PEREIRA BATISTA MORAL, RF 7608, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9900748/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0009076-76.2023.4.03.8001

Documento nº 9900748

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARTA CARREGOSA MONTEIRO RIGHETTI, RF 4005, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/06/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9868308/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0027828-38.2019.4.03.8001

Documento nº 9868308

A Diretora do Núcleo de Administração Funcional torna públicos os afastamentos decorrentes de compensação de serviços eleitorais cadastrados no mês de maio de 2023 como segue:

RF	NOME	INÍCIO	FIM	TOTAL
6669	ADRIANA AKANE REZENDE	10/05/2023	10/05/2023	1
8392	ALINE TAKAGI REZENDE	16/05/2023	16/05/2023	1
7060	ALISSON MARQUES DO ROSARIO	03/04/2023	03/04/2023	1
7060	ALISSON MARQUES DO ROSARIO	04/03/2023	04/03/2023	1
8225	ANA CLAUDIA SCHWENCK DOS SANTOS	04/04/2023	04/04/2023	1
8225	ANA CLAUDIA SCHWENCK DOSSANTOS	03/04/2023	03/04/2023	1
6464	ANA KARINA SAKUIYAMA	12/06/2023	12/06/2023	1
4784	ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL	05/05/2023	05/05/2023	1
2377	APARECIDA DIAS LIMA	12/05/2023	12/05/2023	1
4318	CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA	12/05/2023	12/05/2023	1
1216	CRISTIANE MONTEIRO VAZ	15/05/2023	15/05/2023	1
7466	DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	14/04/2023	14/04/2023	1
4407	DONIZETE ALESSANDRO LUIZ	02/06/2023	02/06/2023	1
4407	DONIZETE ALESSANDRO LUIZ	01/06/2023	01/06/2023	1
4888	DORALICE DO NASCIMENTO	04/04/2023	04/04/2023	1
4888	DORALICE DO NASCIMENTO	03/04/2023	03/04/2023	1
5592	EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA	28/04/2023	28/04/2023	1
1724	ELAINE CRISTINA CESTARI	30/05/2023	30/05/2023	1
1724	ELAINE CRISTINA CESTARI	29/05/2023	29/05/2023	1
6116	ERIKA BIROLI	20/04/2023	20/04/2023	1
7098	FABIO RODRIGUES	25/04/2023	25/04/2023	1
4291	FERDINANDO MOTA SOARES	26/05/2023	26/05/2023	1
4291	FERDINANDO MOTA SOARES	25/05/2023	25/05/2023	1
3171	FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ	05/05/2023	05/05/2023	1
5119	GISELE BRANQUINHO RAMOS	07/06/2023	07/06/2023	1
5119	GISELE BRANQUINHO RAMOS	06/06/2023	06/06/2023	1
5119	GISELE BRANQUINHO RAMOS	05/06/2023	05/06/2023	1
4258	IZANA CARINA CARDOSO FERRARI	19/05/2023	19/05/2023	1
4748	JANE GONCALVES SANTOS	16/06/2023	16/06/2023	1
4748	JANE GONCALVES SANTOS	15/06/2023	15/06/2023	1
4748	JANE GONCALVES SANTOS	14/06/2023	14/06/2023	1
4748	JANE GONCALVES SANTOS	13/06/2023	13/06/2023	1
4748	JANE GONCALVES SANTOS	12/06/2023	12/06/2023	1
7533	JOSE ALEX ALVES VIANA	27/04/2023	27/04/2023	1
7533	JOSE ALEX ALVES VIANA	26/04/2023	26/04/2023	1
6706	JOSE ANGELO SALATA TOSCANO	15/05/2023	15/05/2023	1
2623	JOSE LUIZ FERNANDES DAS NEVES	22/05/2023	22/05/2023	1
2623	JOSE LUIZ FERNANDES DAS NEVES	19/05/2023	19/05/2023	1
6191	JULIANE YASSUE PIVOTTO	02/06/2023	02/06/2023	1

6191	JULIANE YASSUE PIVOTTO	01/06/2023	01/06/2023	1
6191	JULIANE YASSUE PIVOTTO	31/05/2023	31/05/2023	1
6191	JULIANE YASSUE PIVOTTO	30/05/2023	30/05/2023	1
6191	JULIANE YASSUE PIVOTTO	29/05/2023	29/05/2023	1
6191	JULIANE YASSUE PIVOTTO	26/05/2023	26/05/2023	1
6191	JULIANE YASSUE PIVOTTO	25/05/2023	25/05/2023	1
6191	JULIANE YASSUE PIVOTTO	24/05/2023	24/05/2023	1
3602	KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	15/05/2023	15/05/2023	1
7223	LARISSA LACERDA GONCALVES DE ASSIS	05/05/2023	05/05/2023	1
7289	LESSANDRA CRISTINA JARDIM	03/05/2023	03/05/2023	1
3515	LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS	09/05/2023	09/05/2023	1
8748	LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ	12/04/2023	12/04/2023	1
7799	LUCAS DE PAIVA RAMOS	22/05/2023	22/05/2023	1
7799	LUCAS DE PAIVA RAMOS	19/05/2023	19/05/2023	1
5711	LUCIANA ALVES BIAZOLI TONET ROBERT	19/05/2023	19/05/2023	1
7625	MARCELO BARROCAL MARINHO	26/05/2023	26/05/2023	1
2490	MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS	19/12/2023	19/12/2023	1
2490	MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS	18/12/2023	18/12/2023	1
2490	MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS	02/10/2023	02/10/2023	1
2490	MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS	21/07/2023	21/07/2023	1
7508	MARCOS BUENO DE CARVALHO	07/06/2023	07/06/2023	1
7508	MARCOS BUENO DE CARVALHO	06/06/2023	06/06/2023	1
7508	MARCOS BUENO DE CARVALHO	05/06/2023	05/06/2023	1
3919	MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA	16/05/2023	16/05/2023	1
3919	MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA	15/05/2023	15/05/2023	1
3743	NILDA RODRIGUES DE SOUZA MELO	02/05/2023	02/05/2023	1
6979	PAULA REGINA CICERO YORT	30/05/2023	30/05/2023	1
6979	PAULA REGINA CICERO YORT	19/05/2023	19/05/2023	1
5798	PAULO DIONIZIO SILVA	05/05/2023	05/05/2023	1
5462	PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA	09/05/2023	09/05/2023	1
4616	PRISCILA SOLA DA SILVA	11/05/2023	11/05/2023	1
3653	RENATA MATSUDA SUMIKAWA	26/05/2023	26/05/2023	1
3796	RENATA SILVEIRA SHIMMOTO	04/04/2023	04/04/2023	1
5914	RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA	22/05/2023	22/05/2023	1
1869	RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO	24/05/2023	24/05/2023	1
6728	ROSICLER LOPES	26/05/2023	26/05/2023	1
6711	RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR	30/05/2023	30/05/2023	1
8209	SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA	02/05/2023	02/05/2023	1
4368	SIMONE MURAKAMI DO NASCIMENTO	24/03/2023	24/03/2023	1
4368	SIMONE MURAKAMI DO NASCIMENTO	23/03/2023	23/03/2023	1
4909	SIMONE PERALTA DEMORI	23/03/2023	23/03/2023	1
7544	SINARA FERREIRA DE SOUZA	16/05/2023	16/05/2023	1
6774	VINICIUS JOSE BIRUTTI	25/04/2023	25/04/2023	1
3816	VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO	19/05/2023	19/05/2023	1
3816	VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO	15/05/2023	15/05/2023	1
3816	VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO	12/05/2023	12/05/2023	1

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 22/06/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO DFOR Nº 9879500/2023

Trata-se de revisão do adicional por tempo de serviço da servidora GLAUCIETE CASTILHO DOS REIS TORRES, RF 2042, ematenção ao Acórdão nº 3593/2023 - TCU - 2ª Câmara (documento nº 9859474).

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora teve reduzido em 499 dias o total de dias aproveitados para fins de anuênios, em razão da retificação da averbação do tempo de serviço trabalhado junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tendo, desta forma, seu adicional por tempo de serviço diminuído de 6 anuênios para 4 anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 9879408 e a Manifestação SUTM 9879446, autorizo a revisão do adicional por tempo de serviço, para excluir da apuração dessa vantagem 499 dias, reduzindo o percentual incorporado a esse título de 6% para 4%, ficando a servidora dispensada da devolução dos valores indevidamente recebidos de boa-fé, até 31/05/2023, data em que o Tribunal Regional Federal da 3ª Região tomou ciência do Acórdão em questão.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Dê-se ciência à servidora.

Ao NUAF para providências concernentes à aposentadoria.

Ao NUPA para ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/06/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-COORD Nº 6, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR MARCELO GUERRA MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS – RF 4006, Analista Judiciário, anteriormente marcada para o período de 28/06/2023 a 07/07/2023, para o período de 14/08/2023 a 23/08/2023, exercício 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível**, em 21/06/2023, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 19ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-19VNº 61, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo indicados:

- **MARIALÚCIA DA CUNHA GOMES MARQUES**, RF 3918, Técnico Judiciário,

**De 10/01/2023 a 20/01/2023**

**Para 26/06/2023 a 06/07/2023**

**De 26/06/2023 a 07/07/2023**

**Para 11/09/2023 a 22/09/2023**

- **SUZELEI FERNANDES DE BARROS**, RF 5351, Técnico Judiciário,

**De 11/09/2023 a 20/09/2023**

**Para 29/01/2024 a 07/02/2024**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 21/06/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA SP-EF-13VNº 78, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

O Doutor **JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Tendo em vista a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

1. Alterar as férias da servidora Vera Lúcia Ibelina de Sousa Melo, RF 5409, do período de 17/07/2023 a 02/08/2023 (17 dias) para o período de 02/10/2023 a 06/10/2023 (5 dias) e 08/01/2024 a 31/01/2024 (24 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Ottavi Junior, Juiz Federal**, em 21/06/2023, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU**

#### **PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 142, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, a 1ª parcela de férias da servidora Ana Lucia Leuteviler Pereira, Analista Judiciária, RF 3944, exercício 2023, a partir de 20/06/2023, ficando o gozo dos 9 dias restantes para o período de 20/07/2023 a 28/07/2023.



Art. 2º ALTERAR, por necessidade do serviço, a 1ª parcela de férias do servidor João Papin Neto, Técnico Judiciário, RF 7210, exercício 2023, de 10/07/2023 a 20/07/2023 para 03/07/2023 a 13/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 20/06/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Bauru, 20 de junho de 2023.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-CPE Nº 8, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta Central de Processamento Eletrônico em Campinas,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Denise Schincariol Pinese Sartorelli, RF 1485, Diretora de Divisão de Processamento Eletrônico (CJ-1), para que passe a constar: **de 03/07 a 28/07/2023 para:**

**2º período: de 09/10 a 25/10/2023;**

**3º período: de 11/12 a 19/12/2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 22/06/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-NUAR Nº 229, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O MM. Juiz Federal, Doutor Leandro André Tamura, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria nº 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **9750170/2023**;

RESOLVE:

**ESTABELECE**r a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
30/06/23 a 07/07/23	1ª Vara de São Carlos	Alexandre Carneiro Lima

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 30 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-NUAR Nº 239, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
<b>EWERTON TEIXEIRA BUENO</b>	<b>30/06 a 07/07/2023</b>	<b>5ª</b>

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 16/05/2023, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 24ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA SP-CI-24VNº 42, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor **PAULO CEZAR DURAN**, Juiz Federal Substituto na titularidade da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 37/2022 (Escala Geral de Férias), referente às férias dos servidores: **DANILO THOMAZINI RODRIGUES**, RF 8171, analista judiciário, na Função de Oficial de Gabinete, marcadas para 28/08/2023 a 06/09/2023, 10 dias, exercício de 2023, (2ª parcela), **DANIELA ROLEDO MASOTTI**, RF 6461, analista judiciária, na Função de Assistente de Gabinete, marcadas para 19/07/2023 a 28/07/2023, 10 dias, exercício de 2023, (2ª parcela) e 02/10/2023 a 11/10/2023, 10 dias, exercício de 2023 (3ª parcela) e **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO**, RF 3439, analista judiciária, na Função de Assistente I, marcadas para 11/09/2023 a 29/09/2023, 19 dias, exercício de 2023, (2ª parcela).

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias dos servidores **DANILO THOMAZINI RODRIGUES, RF 8171**, analista judiciário, na Função de Oficial de Gabinete, para o período de 06/09/2023 a 15/09/2023, exercício de 2023, 10 dias, (3ª parcela), **DANIELAROLEDO MASOTTI, RF 6461**, analista judiciária, na Função de Assistente de Gabinete, para o período de 10/07/2023 a 19/07/2023, 10 dias, exercício de 2023, (2ª parcela) e 16/10/2023 a 25/10/2023, 10 dias, (3ª parcela) e **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO, RF 3439**, analista judiciária, na Função de Assistente I, para o período de 25/09/2023 a 13/10/2023, 19 dias, exercício de 2023, (2ª parcela).

Comunique-se a Diretoria do Foro.

São Paulo, 13 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 13/06/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

### **1ª VARA DE JAÚ**

**PORTARIA JAU-01VNº 199, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

O DOUTOR **HUGO DANIEL LAZARIN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **ROBERTO DELLA PENNA JÚNIOR - RF 5244**, Supervisor da Seção de Processamentos de Executivos Fiscais (FC-05), estará em gozo de compensação de horas de plantão no dia 22/06/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE - RF 8103** para substituir o servidor **ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR - RF 5244**, Supervisor da Seção de Processamentos de Executivos Fiscais (FC-05) no dia 22/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazzarin, Juiz Federal Substituto**, em 22/06/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

**PORTARIA JUND-NUAR Nº 270, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**O Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:**

<b>VARA RESPONSÁVEL</b>	<b>Juizado Especial Federal de Jundiaí</b>
<b>E-MAIL</b>	<b>jundia-se-jf-jef@trf3.jus.br</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>das 19:00h de 23/06 às 12:00h de 30/06/2023</b>
<b>MAGISTRADO(A) PLANTONISTA</b>	<b>Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro</b>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 22/06/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**

### **1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES**

#### **PORTARIA MGCR-01V N° 166, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

Autoriza a compensação de horas de trabalho realizadas em regime de Plantão Judiciário e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pelo servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 2436;

**CONSIDERANDO** a existência de saldo suficiente de horas, o pedido de compensação formulado e a conveniência dos serviços,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** a compensação dos dias 24 e 25 de julho de 2023 pelo servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF 2436.

Proceda-se aos registros dos dados nos Sistemas e Cadastros Eletrônicos Administrativos pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 22/06/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA MGCR-01VNº 165, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

Altera a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço,

#### **RESOLVE**

**ALTERAR** as férias do servidor DORI LARA, Técnico Judiciário, RF 2.436, do período de 03 a 12 de julho de 2023 (10 dias) para o período de 12 a 21 de julho de 2023 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 22/06/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES**

### **PORTARIA MGCR-02VNº 72, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 233, de 31/5/2023, da Diretoria da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

#### **RESOLVE:**

I - ESTABELECEER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário:

<b>Data</b>	<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>RF</b>
2 a 7/6/2023	André Luiz de Oliveira Toldo	Diretor de Secretaria	4340
	Laura Noal Garcia	Analista Judiciário	8666
16 a 23/6/2023	Braz Borges dos Santos Neto	Técnico Judiciário	8713
	Renata Biondi Rovai Pampaloni	Analista Judiciário	8729

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 22/06/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL Nº 1/2023 - PRUD-DSUJ/PRUD-NUAR/PRUD-CSAGD

#### EDITAL DE HABILITAÇÃO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

O DOUTOR LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, JUIZ FEDERAL CONSULTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE GESTÃO DOCUMENTAL DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMADA LEI;

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possam interessar, que estará aberto, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, o processo de habilitação de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis para a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem e reutilização de documentos da Administração Judiciária, produzidos e recebidos pela JUSTIÇA FEDERAL, na execução de suas atividades, incluindo as ações judiciais transitadas em julgados definitivamente arquivadas, nos termos artigo 3º do Decreto n.º 5.940, de 25 de outubro de 2006, observando as seguintes condições:

I - estar formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda;

II - não possuir fins lucrativos;

III - possuir infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e

IV - apresentar o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

Os interessados deverão manifestar interesse na habilitação mediante requerimento, juntando documentos que comprovem as condições acima mencionadas, encaminhados à Comissão Setorial através do e-mail [pprude-documentos@trf3.jus.br](mailto:pprude-documentos@trf3.jus.br) ou presencialmente neste Fórum, situado na Ângelo Rotta, nº 110, Jardim Petrópolis, nos horários das 13h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira.

Afixem-se cópias deste Edital no átrio deste Fórum.

Presidente Prudente, 5 de junho de 2023.

**LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Presidente Consultor da Comissão Setorial**, em 12/06/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

**PORTARIA SP-PR-03VNº 91, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias dos servidores;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor Alexandre Maldi Dias, RF 2777, Técnico Judiciário, de 17 a 28/07/2023 (12 dias) e de 18 a 30/09/2023 (13 dias), para 17 a 22/07/2023 (6 dias) e de 18/09/23 a 6/10/2023 (19 dias).

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 22/06/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-PR-03VNº 92, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos trabalhados em plantão e férias dos servidores ocupantes de funções comissionadas;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação dos dias 13, 14 e 15/9/2023, com dias trabalhados em plantão do servidor **ALEXANDRE MALDI DIAS, RF 2777, Diretor de Secretaria,**

**bem como**

INDICAR o servidor **HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO**, Técnico Judiciário, RF 7658, para substituí-lo em referidas datas.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 22/06/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-PR-03VNº 93, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de compensação e férias dos servidores ocupantes de funções comissionadas;



RESOLVE:

INDICAR:

1 - a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO**, Analista Judiciário, RF 4715, para substituir a servidor ALEXANDRE MALDI DIAS, RF 2777, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria nos períodos de 18/09/23 a 6/10/2023 (19 dias), em razão de férias;

2 - o servidor **HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO**, Técnico Judiciário, RF 7658, para substituir o servidor ALEXANDRE MALDI DIAS, RF 2777, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, no período de 17 a 22/07/2023 (6 dias), em decorrência de férias.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 22/06/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIASBCP-SUMANº 126, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE: ALTERAR, em parte a portaria 125 (9846816) Processo SEI 0056089-1.2017.4.03.8001, referente ao servidor DIOGO MACEDO DINIZ RF6514, conforme segue:

Onde se lê: 07/08/2023 a 06/09/2023 (30 dias)

Leia-se: 08/08/2023 a 06/09/2023 (30 dias)

Antecipação da remuneração mensal: N

Antecipação da gratificação natalina: S

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 22/06/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIASBCP-SUMANº 127, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **JULHO/2023** Conforme segue:

01 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF 4786
02 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF 4786
03 PLANTÃO	Lucas Silveira Bohn RF8502
04 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF 4786
05 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF 4309
06 PLANTÃO	Nicolas Gabry da Silveira RF 8614
07 PLANTÃO	Andréa Regina Rodrigues RF3070
08 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF 4309
09 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF 4309
10 PLANTÃO	Diogo Macedo Diniz RF8617
11 PLANTÃO	Douglas Stipanich Floriano RF 6514
12 PLANTÃO	Pâmela Vasconcelos da Silva RF6338
13 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF4309
14 PLANTÃO	Leonardo A. Moura de Carvalho RF8740
15 PLANTÃO	Nicolas Gabry da Silveira RF 8614
16 PLANTÃO	Nicolas Gabry da Silveira RF 8614
17 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF 4786
18 PLANTÃO	Fancisco José previti RF 3155
19 PLANTÃO	Nicolas Gabry da Silveira RF 8614
20 PLANTÃO	Andréa Regina Rodrigues RF3070
21 PLANTÃO	Pâmela Vasconcelos da Silva RF6338
22 SÁBADO	
23 DOMINGO	
24 PLANTÃO	Edilamar A. Fernandes Dornas RF4881
25 PLANTÃO	Sandra A. Rodrigues Giolo RF4324
26 PLANTÃO	Sandra A. Rodrigues Giolo RF4324
27 PLANTÃO	Diogo Macedo Diniz RF8617
28 PLANTÃO	Douglas Stipanich Floriano RF 6514
29 SÁBADO	
30 DOMINGO	
31 PLANTÃO	Lucas Silveira Bohn RF8502

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 22/06/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIASBCP-SUMANº 128, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **JULHO/2023** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Luiz Henrique de Santes	4786	01/02
Márcio Alexandre Silva	4309	08/09
Nícolas Gabry da Silveira	8614	15/16

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 22/06/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA SJRP-NUAR Nº 105, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 78, de 31 de agosto de 2022, por necessidade de serviço, referente as férias do servidor Vítor Loureiro Sanches, RF 6627, fazendo constar de 16 a 25 de outubro de 2023, em relação ao anteriormente marcado de 03 a 12 de julho de 2023 (terceiro período).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 22/06/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### 1ª VARA DE ITAPEVA

#### PORTARIA ITPV-01 JEVANº 145, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Substituição de servidor em licença para tratamento de saúde.

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1.ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF 8219, para substituir a servidora PATRÍCIA SILVESTRE, técnico judiciário, RF 7332, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, ausente no período de 02/06/2023 a 21/06/2023 em virtude de licença para tratamento de saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 22/06/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 2ª VARA DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-02VNº 126, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, tendo em vista a Correição Geral Ordinária prevista para o período de 14 a 16/08/2023, as férias das servidoras abaixo:

#### **Adriana Carvalho - RF 5357**

De: 10/07 a 21/07/2023 (12 dias)

Para: 21/08 a 01/09/2023 (12 dias) e

#### **Viviane de Freitas Medina Bettarello - RF 3474**

De: 10/07 a 26/07/2023 (17 dias) e 11/12 a 19/12/2023 (09 dias)

Para: 03/07 a 12/07/2023 (10 dias) e 04/12 a 19/12/2023 (16 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 22/06/2023, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA FRAN-02VNº 125, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Márcia Maria Falleiros Rodrigues, RF 3903**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC05), encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 15/06 a 23/06/2023 (09 dias),

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **Alexandre Vasconcelos Malta, RF 3510**, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 22/06/2023, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 6ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 25/2023

Trata da designação de servidor para ocupar função comissionada, em virtude do afastamento legal de sua titular.

O Excelentíssimo Senhor Doutor FERNANDO MARIATH RECHIA, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS GAMAS, Técnica Judiciária, RF 3804, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos, obteve licença por motivo de doença em pessoa da família nos períodos de 01/06/2023 a 02/06/2023 (9855620), de 06/06/2023 a 07/06/2023 (9877143) e de 13/06/2023 a 16/06/2023 (9891168),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor DENILSON CASSALATTI DE FREITAS, Técnico Judiciário, RF 7003, para ocupar a referida função comissionada (FC-5), nos períodos supracitados, totalizando **08 (oito) dias**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARULHOS, data registrada no sistema.

FERNANDO MARIATH RECHIA  
Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade  
6ª Vara Federal de Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mariath Rechia, Juiz Federal Substituto**, em 22/06/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **2ª VARA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA PIRA-02VNº 134, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL da 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** a compensação já lançada no sistema E-GP de **FABIO CAMARGO E SILVA**, Técnico Judiciário, RF. 4454, ocupante da função comissionada – FC 5 (Oficial de Gabinete), dos seguintes dias: 30 e 31 de maio e 1º, 2 e 5 de junho de 2023 (**5 dias**).

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO ARCHER CARREON**, Analista Judiciário, RF. 7163, para substituir o servidor **FABIO CAMARGO E SILVA**, Técnico Judiciário, RF. 4454, ocupante da função comissionada – FC 5 (Oficial de Gabinete), nos dias 30 e 31 de maio e 1º, 2 e 5 de junho de 2023 (**5 dias**).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 21/06/2023, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PIRA-02VNº 135, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** que o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará dia de plantão em 30/06/2023 (1 dia).

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, Bacharel em Direito, Técnica Judiciária, RF. 2171, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 30/06/2023 (1 dia).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 21/06/2023, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA CPGR-SUDE Nº 89, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JF/MS

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

**R E S O L V E:**

**I - Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores abaixo:**

**a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7499	Wneni Xavier Ferreira	A4	A5	17/05/2023
7469	Rodrigo Martins de Quevedo	B6	B7	22/05/2023

**b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7467	Kassia Flores Lorenzon	B6	B7	20/04/2023

**c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6893	Dielson Menezes da Silva	C12	C13	10/06/2023

Diante do exposto, à vista da competência prevista no Artigo 30, caput, na Resolução CJF nº 43, de 19.12.2008, e Artigo 4º, inciso I, alíneas "r" e "s" da Resolução CJF nº 79, de 19.11.2009, ao setor responsável para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 22/06/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **DESPACHO Nº 9906965/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001573-16.2014.4.03.8002

Documento nº 9906965

À vista do requerimento de nº 9886342, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9902966, concedo ao(à) servidor(a) DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA, RF 1563, licença para tratamento de saúde nos dias 15/06/2023 e 16/06/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/06/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9907137/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001806-13.2014.4.03.8002

Documento nº 9907137

À vista do requerimento de nº 9896990, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9902832, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA PINTO DE SOUZA, RF 3723, licença para tratamento de saúde no dia **12/06/2023**, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/06/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9905497/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002167-30.2014.4.03.8002

Documento nº 9905497

À vista do requerimento de nº 9899517 homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9903021, concedo ao(à) servidor(a) **DALVA MARIA DOS REIS FURTADO**, RF 21148, licença para tratamento de saúde no período de 15/06/2023 a 05/07/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/06/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9906760/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002273-89.2014.4.03.8002

Documento nº 9906760

À vista do requerimento de nº 9893229, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9902794, concedo ao(à) servidor(a) FRANCISCO JOÃO DE MORAES, RF 5355, licença para tratamento de saúde no dia 15/06/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/06/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9906899/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001688-03.2015.4.03.8002

Documento nº 9906899

À vista do requerimento de nº 9891254, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9902897, concedo ao(à) servidor(a) CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA, RF 6254, licença para tratamento de saúde nos dias 15/06/2023 e 16/06/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/06/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9907481/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0002394-73.2021.4.03.8002

Documento nº 9907481

À vista do requerimento de nº 9872076, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9885500, concedo ao(à) servidor(a) PATRICIA KROTH MACEDO, RF 7520, licença para tratamento de saúde no dia 09/06/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/06/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 9907356/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001658-21.2022.4.03.8002

Documento nº 9907356

À vista do requerimento de nº 9900428, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9903033, concedo ao(à) servidor(a) JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO, RF 5806, licença para tratamento de saúde no período de 19/06/2023 a 28/06/2023 (10 dias), nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/06/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9907439/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS**

Processo SEI nº 0001566-43.2022.4.03.8002

Documento nº 9907439

À vista do requerimento de nº 9871067, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9885590, concedo ao(à) servidor(a) FRANKLIN MAGNO DE MELO VERAS FILHO, RF 7534, licença para tratamento de saúde no dia 06/06/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 22/06/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CPGR-SUGC Nº 20, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

O Excelentíssimo Senhor **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

**CONSIDERANDO** o Despacho 9896227,

**RESOLVE:**

**I - Nomear, como fiscal do Contrato Administrativo formalizado através da Nota de Empenho 2023 NE 152 (9535485), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL e a empresa DISTRIBUIDORA SOUZA & SILVA LTDA (05.279.560/0001-40), que tem por objeto o fornecimento de gás de cozinha (GLP), botijão de 13 kg, o servidor:**

**DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, RF 4931**, lotado no Setor de Manutenção Predial (SEMP);

**II** – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato seu superior imediato;

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 22/06/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CPGR-SUGC N° 18, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Meritíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho (9896408),

**RESOLVE:**

**I - Alterar a Portaria DFORMS N° 189 (9099009);**

**II - Nomear** como fiscal do Contrato n° 10.011.10.2009JF/MS (doc n° 0528688), firmado entre a **Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul** e o Sr. **João de Souza Rocha** (CPF n° 536.667.048-91), cujo objeto consiste na locação do imóvel onde funciona o Arquivo Judicial desta Seccional, o servidor :

**- DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, RF 4931**, lotado no Setor de Manutenção Predial (SEMP);

**III** – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo;

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 22/06/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO N° 9912058/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023 - SUSPENSÃO

PROCESSO SEI N° 0000696-95.2022.4.03.8002 - UASG 090015

Comunico a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 7 de junho de 2023, para alteração do edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia visando a aquisição e implantação de um sistema de minigeração de energia solar fotovoltaica, on grid, com potência nominal de 175 kW (inversores), potência de pico equivalente a 237 kWp de módulos fotovoltaicos e utilização de otimizadores de potência, para o prédio sede da Subseção de Campo Grande/MS, compreendendo o fornecimento de todo o material e mão de obra necessários e adequados à perfeita execução dos serviços.

Campo Grande-MS, 22 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 22/06/2023, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CPGR-SUDE N° 90, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei n° 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta n° 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções n°s 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH n° 19/10; as alterações das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei n° 12.774, de 28.12.12 e a decisão proferida neste processo SEI 0001820-79.2023.4.03.8002,

**RESOLVE:**

Conceder as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** à servidora abaixo descrita, com atribuição em ambas do mesmo resultado da sua última promoção, de B-10 para C-11 (10/10/2019 a 09/10/2020), conforme Portaria CPGR SUDE 28, de 19 de fevereiro de 2021 (doc. n. 7233866 - Processo SEI 0000452-06.2021.4.03.8002):

a) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6614	Joici Fabiana da Silva Gunther	C11	C12	10/10/2021
6614	Joici Fabiana da Silva Gunther	C12	C13	10/10/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 22/06/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **4A VARA DE CAMPO GRANDE**

#### **PORTARIA CPGR-04VNº 103, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** para substituir o servidor **DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA - RF 1563**, supervisor, em virtude de licença médica no período de **15 a 16/06/2023**, o servidor **CESAR JACOB GOMES, RF 1561**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 16/06/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.